



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**INDICAÇÃO Nº. 194/2026**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a **construção de rampas de acessibilidade e adequação das calçadas em pontos estratégicos do município, com o objetivo de garantir mobilidade, segurança e dignidade às pessoas com mobilidade reduzida, idosos e demais cidadãos que necessitam de acessibilidade.**

**JUSTIFICATIVA**

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) preveem que o espaço urbano deve ser acessível a todos, sem discriminação ou obstáculos físicos. Infelizmente, muitas vias públicas de nossa cidade ainda apresentam calçadas irregulares, degraus sem rampas e falta de sinalização adequada, limitando a circulação segura de cadeirantes, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção.

A adequação das calçadas e a instalação de rampas de acessibilidade não apenas cumprem a legislação vigente, mas também promovem a inclusão social, a cidadania e a qualidade de vida da população, demonstrando o compromisso da Administração Municipal com os princípios de igualdade e respeito aos direitos humanos.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha que seja avaliada e executada a construção de rampas de acessibilidade e a adequação das calçadas, priorizando locais de maior fluxo de pedestres, acesso a escolas, unidades de saúde, órgãos públicos e comércios, de modo a garantir segurança, conforto e acessibilidade a todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 04 de maio de 2026

**LENITA AFONSO**  
**VEREADORA**